

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

São Miguel do Guaporé, 28 de julho de 2020.

A **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, Mantenedora do **CLARETIANO – COLÉGIO SÃO MIGUEL**, com sede na Avenida 16 de junho, 565, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, de forma expressa, **COMUNICA** aos **PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES**, com base nas disposições previstas nas legislações vigentes e já apresentadas em documentos anteriores, que o Comunicado enviado no dia 15 de maio de 2020 está cancelado. Abaixo, seguem as novas orientações:

1. No período de 31 de julho a 14 de agosto, para a **Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, as aulas **estarão suspensas**. Neste período, os professores cumprirão o restante dos 15 dias de férias anuais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Acreditamos que a antecipação das férias de outubro para agosto nos proporcionará mais disposição e dinamismo para a volta das aulas presenciais, **ainda sem data prevista, dependendo da decisão dos órgãos competentes**.
2. Toda a compensação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I será garantida pela INSTITUIÇÃO e efetivada de acordo com os órgãos competentes, em 2020 ou 2021, conforme orientações dos Ministérios da Saúde e da Educação.
3. O Claretiano – Rede de Educação tem comprovada a excelência de sua tecnologia para as aulas remotas, com capacitação para professores e estudantes, material didático de apoio e a parceria com o Sistema Anglo de Ensino. Portanto, afirma que O ANO LETIVO DE 2020 NÃO ESTÁ “PERDIDO”: ele foi **validado**, por legislação, com aulas remotas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, devido ao surto global da COVID-19. Os estudantes estão sendo avaliados; portanto, recomendamos aos pais e/ou responsáveis que incentivem a participação efetiva de seus filhos nas aulas, nos trabalhos, nas avaliações e nas interações.
4. Quando for autorizado o retorno das atividades escolares presenciais, a decisão de enviar os filhos para as escolas é da família, e os estudantes não terão prejuízo acadêmico. O Colégio continuará oferecendo as atividades escolares não presenciais, de forma síncrona e assíncrona.
5. Nossa escola já está se preparando para o retorno, com itens de segurança exigidos por lei para receber nossa comunidade educativa.
6. Encerraremos o ano letivo 2020 no dia 16 de dezembro, e o início do período letivo 2021 será no dia 19 de janeiro.

O Claretiano – Colégio São Miguel permanece com o atendimento telefônico, por meio dos aplicativos oficiais e in loco, em momentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h. Atenção, ao dirigir-se até unidade não esqueça da máscara, pois o uso da mesma é obrigatório.

Pedimos gentilmente aos pais e/ou responsáveis que acompanhem as informações no site do Colégio e no Aplicativo.

O momento é de união, de incentivo. É de esperança.

Atenciosamente,
Luiz Claudemir Botteon
Diretor